



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

**ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA  
EM 10 DE OUTUBRO DE 2019**

Aos dez dias do mês de outubro de 2019, nesta Cidade de Rio Branco- AC, reuniram-se às 9h05min, em Sessão Ordinária no Plenário da Primeira Câmara Cível, os Desembargadores **Lúis Camolez** (Presidente), **Eva Evangelista** (Membro), **Denise Bonfim** (Membro), **Roberto Barros** (Membro da Segunda Câmara Cível, convocado para compor o quórum), **Waldirene Cordeiro** (Presidente da Segunda Câmara Cível, convocada para compor o quórum), **Regina Ferrari** (Membro da Segunda Câmara Cível, convocada para compor o quórum) e **Laudivon Nogueira** (julgando resíduos de processos de sua relatoria). Presente ainda, o Procurador de Justiça **Carlos Roberto da Silva Maia**. Secretária da 1ª Câmara Cível **Be/ª Renata Lucia Cardoso Gomes de Oliveira**.

Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a ata anterior.

**JULGAMENTOS**

0004907-81.2018.8.01.0002 - Apelação - Cruzeiro do Sul - Relator: Des<sup>ª</sup>.: Denise Bonfim - Apelante: Banco da Amazônia S/A - Apelado: João Erivaldo Rodrigues da Silva - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora." - Advogado: Arnaldo Henrique Andrade da Silva (OAB: 4810/AC) - Advogado: José Evilásio Mesquita Valente (OAB: 3501/PA) - D. Público: Cláudia de Freitas Aguirre (OAB: 4238/AC)

0006369-91.2009.8.01.0001 (0006369-91.2009.8.01.0001) - Apelação - Rio Branco - Relator: Des<sup>ª</sup>.: Eva Evangelista - Apelante: Patrícia Virgínia Valadares - Apelante: Banco Bradesco S/A - Apelado: Banco Bradesco S/A - Apelada: Patrícia Virgínia Valadares - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, não conhecer o Recurso do Banco Bradesco e dar provimento ao Recurso de Patrícia Virgínia Valares, nos termos do voto da Relatora." - Advogada: Fabiane Kagy Valadares (OAB: 4620/AC) - Advogado: Francisco Valadares Neto (OAB: 2429/AC) - Advogado: Antonio Manoel Araujo de Souza (OAB: 2438A/AC) - Advogada: Maria Lucília Gomes (OAB: 84206/SP) - Advogado: Mauro Paulo Galera Mari (OAB: 3731A/AC) - Advogado: Luciano Boabaid Bertazzo (OAB: 2284/AC) - Advogado: Antonio Manoel Araujo de Souza (OAB: 2438A/AC) - Advogada: Maria Lucília Gomes (OAB: 84206/SP) - Advogado: Mauro Paulo Galera Mari (OAB: 3731A/AC) - Advogado: Luciano Boabaid Bertazzo (OAB: 2284/AC) - Advogada: Fabiane Kagy Valadares (OAB: 4620/AC) - Advogado: Francisco Valadares Neto (OAB: 2429/AC)

0019739-35.2012.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Lúis Camolez - Apelante: Estação VIP Segurança Privada Ltda - Apelante: MARQUES E FARIA LTDA - Apelado: MARQUES E FARIA LTDA - Apelado: Estação VIP Segurança Privada Ltda - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Recurso de Marques e Faria LTDA e negar provimento ao Recurso de Estação VIP Segurança Privada LTDA, nos termos do voto do Relator." - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogado: Geraldo Neves Zanotti (OAB: 2252/AC) - Advogado: Ricardo Antônio dos Santos Silva (OAB: 1515/AC) - Advogado: Marcos Vinicius Jardim Rodrigues (OAB: 2299/AC) - Advogado: Geraldo Neves Zanotti (OAB: 2252/AC) - Advogado: Ricardo Antônio dos Santos Silva (OAB: 1515/AC) - Advogado: Marcos Vinicius Jardim Rodrigues (OAB: 2299/AC) - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC)

0027130-12.2010.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Lúis Camolez - Apelante: Adjanane Dheime Oliveira da Silva - Apelada: Clarice Regina Nascimento da Silva - Apelado: TEGMA Gestão Logística - Apelado: Edriano Andrade da Silva - Apelado: J S Transportes Rodoviários S/A - Apelado: Tokio Marine Brasil Seguradora S.A - Apelado: Sulamérica Companhia Nacional de Seguros S/A - Adiado. "Após o Relator votar negando provimento ao Recurso, a Desembargadora Eva Evangelista requereu vista dos autos, tendo a Desembargadora Denise Bonfim se reservado a votar após o voto vista." - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/RO) - Advogado: Joelmir Oliveira dos Santos (OAB: 3283/AC) - Advogado: José Luiz Revollo Junior - Advogado: Lélia Cristina Rapassi Dias de Salles Freire (OAB: 110855/SP) - Advogado: Robson Cleovanyr Demasquio (OAB: 275945/SP) - Advogado: Marcos Souza Santos (OAB: 138259/SP) - Advogado: Aline Santa Rosa Alves (OAB: 322300/SP) - Advogado: Fábio Cásares Xavier (OAB: 213181/SP) - Advogado: Jaime Augusto Freire de Carvalho Marques (OAB: 9446/BA) - Advogado: Carlos Antônio Harten Filho (OAB: 19357/PE) - Advogado: Thiago Pessoa Rocha (OAB: 29650/PE) - Advogada: Maria Eduarda Paiva (OAB: 40807/PE)

0700058-62.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Lúis Camolez - Apelante: Igreja Messiânica Mundial do Brasil - Apelado: Chefe do Departamento de Administração Tributária do Município de Rio Branco e outro - Adiado. "Em continuidade de julgamento, funcionando em quórum ampliado, requereram vistas



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

sucessivas dos autos, os Desembargadores Eva Evangelista e Roberto Barros." - Advogado: Alex Ruiz Nogueira (OAB: 279071/SP) - Proc. Município: Isaias Ferreira Junior (OAB: 802/AC)

0700794-96.2016.8.01.0007 - Apelação - Xapuri - Relator: Des.: Luis Camolez - Apelante: Link Indústria, Comércio e Agricultura Ltda e outros - Apelada: Raimunda Gomes de Souza - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada e no mérito dar provimento as apelações, nos termos do voto do Relator." - Advogado: Antonio Carlos Carbone (OAB: 311/AC) - Advogada: Tatiana Alves Carbone (OAB: 2664/AC) - AdvDativo: Talles Menezes Mendes (OAB: 2590/AC) - Advogado: Jorai Salim Pinheiro de Lima (OAB: 2184/AC)

0700891-77.2017.8.01.0002 - Apelação - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Zivalplast Ind. Com. Plásticos - Apelado: Manoel Lima da Costa - Adiado. "Após o Relator votar pelo provimento ao Recurso, foi acompanhado pela Desembargadora Eva Evangelista, tendo o Desembargador Luis Camolez requerido vistas dos autos." - Advogado: Manoel Carlos Martins Coelho (OAB: 25808/PR) - Advogado: Adamar Machado Nascimento (OAB: 2896/AC) - Advogado: Wesley Barros Amin (OAB: 3865/AC)

0701327-73.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Eva Evangelista - Apelante: Shaira Patricia Silva Alves - Apelado: Ford Motor Company Brasil Ltda - Apelado: Novesa Veiculos Automotores Ltda - Retirado de pauta. - Advogado: Ivan Domingues de Paula Moreira (OAB: 330127/SP) - Advogado: Thomas César Salgueiro (OAB: 4717/AC) - Advogado: Celso de Faria Monteiro (OAB: 138436/SP) - Advogada: Karen Cristina Ruivo Guedes (OAB: 199660/SP) - Advogado: Mário Sergio Pereira dos Santos (OAB: 1910/AC) - Advogado: Anderson da Silva Ribeiro (OAB: 3151/AC)

0702168-31.2017.8.01.0002 - Apelação - Cruzeiro do Sul - Relator: Des<sup>a</sup>.: Denise Bonfim - Apelante: Francisco Vieira da Silva - Apelada: Larissa Rodrigues da Silva - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora." - Advogado: Adamar Machado Nascimento (OAB: 2896/AC) - Advogado: Ismael Marçal da Costa Filho (OAB: 5050/AC) - Advogada: Leila Daiana Dantas Mathias (OAB: 4647/AC)

0702522-59.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Luis Camolez - Apelante: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro - Dpvt S.a - Apelado: Carlos Henrique Alves da Costa (Representado por seu Pai) Carlos André Rufino da Costa e outros - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, acolher a preliminar suscitada e no mérito dar provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator." - Advogado: João Alves Barbosa Filho (OAB: 3988/AC) - Advogado: Diego Lima Pauli (OAB: 4550/AC) - Advogado: Fernando de Freitas Barbosa (OAB: 152629/RJ) - Advogado: Joselaine Maura de Souza Figueiredo (OAB: 140522/RJ) - Advogado: João Paulo Ribeiro Martins (OAB: 144819/RJ) - Advogado: Roseli Knorst Schafer (OAB: 3575/AC)

0702823-06.2017.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Eva Evangelista - Embargante: Via Verde Transportes Ltda. - Embargada: Priscila do Carmo Defende - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora." - Advogado: Lucas de Oliveira Castro (OAB: 4271/AC) - Advogado: Keldheky Maia da Silva (OAB: 4352/AC) - Advogado: João Felipe de Oliveira Mariano (OAB: 4570/AC) - Advogado: Arthur Mesquita Cordeiro (OAB: 4768/AC) - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogado: Marivaldo Bezerra Gonçalves (OAB: 2536/AC)

0704697-89.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Luis Camolez - Apelante: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A - Apelado: Manoel Edis do Nascimento Gonçalves - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, acolher a preliminar suscitada e no mérito dar provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator." - Advogado: João Alves Barbosa Filho (OAB: 3988/AC) - Advogado: Diego Lima Pauli (OAB: 4550/AC) - Advogado: Joselaine Maura de Souza Figueiredo (OAB: 140522/RJ) - Advogado: Fernando de Freitas Barbosa (OAB: 152629/RJ) - Advogada: Viviane Silva dos Santos Nascimento (OAB: 4247/AC) - Advogado: Aliany de Paula Silva (OAB: 4627/AC)

0704706-61.2012.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Luis Camolez - Apelante: Sol Engenharia e Serviços de Eletricidade Ltda - Apelante: Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre - Apelado: SOL - Engenharia e Serviços de Eletricidade Ltda - Apelado: Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre - " Em continuidade de julgamento, após o Relator votar pelo desprovimento ao Recurso, abriu divergência a Desembargadora Eva Evangelista, sendo acompanhada pelos Desembargadores Laudivon Nogueira e Regina Ferrari. O Desembargador Roberto Barros apresentou voto vista acompanhando o Relator, porém, ambos vencidos. Com o resultado do julgamento, por maioria, restou designada para a lavratura do acórdão, a Desembargadora Eva Evangelista." - Advogado: Vinicius Sandri (OAB: 2759/AC) - Advogado: THALES ROCHA BORDIGNON (OAB: 2160/AC) - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 4863/RO) - Advogado: Leonardo Montenegro Cocentino (OAB: 32786/PE) - Advogado: Décio Freire (OAB: 3927A/AC) - Advogado: Ana Carla Vieira (OAB: 3960/AC) - Advogado: Celso Costa Miranda (OAB: 1883/AC) - Advogada: Áurea Terezinha Silva da Cruz (OAB: 2532/AC) - Advogado: Paulo Felipe Barbosa Maia (OAB: 3617/AC) - Advogado: Vinicius Sandri (OAB: 2759/AC) - Advogado: João Clovis Sandri (OAB: 2106/AC) - Advogado: João Clovis Sandri (OAB: 2106/AC)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

2106/AC) - Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB: 4547/AC) - Advogado: THALES ROCHA BORDIGNON (OAB: 2160/AC) - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 4863/RO) - Advogado: Leonardo Montenegro Cocentino (OAB: 32786/PE) - Advogado: Décio Freire (OAB: 3927A/AC) - Advogado: Ana Carla Vieira (OAB: 3960/AC) - Advogado: Celso Costa Miranda (OAB: 1883/AC) - Advogada: Áurea Terezinha Silva da Cruz (OAB: 2532/AC) - Advogado: Paulo Felipe Barbosa Maia (OAB: 3617/AC)

0706597-78.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Luis Camolez - Apelante: Banco Bradesco S/A - Apelado: Jurandir Ferreira da Silva - ME (Baratão do Areal) - Apelado: Jurandir Ferreira da Silva - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator." - Advogado: Leonardo Simão de Araújo (OAB: 3862/AC) - Advogado: Rafael Sganzerla Durand (OAB: 211648/SP) - Advogado: Sérgio Rodrigo Russo Vieira (OAB: 808A/AM) - Advogado: Matheus Palmeira Figueiredo (OAB: 277097/SP) - Advogado: Karem Lúcia Correa da Silva Rattmann (OAB: 32246/AM) - Advogado: Bruno Rodrigo Vale Palheta (OAB: 7932/AM) - Advogada: Laís Mota de Souza Costa (OAB: 8503/AM) - Advogado: Rogério de Abreu Rezende (OAB: 5649/AM) - Advogado: Gustavo Bittencourt Vieira (OAB: 13930/MS) - Advogada: Evelyn Librelotto Sirugi (OAB: 11130/MS) - Advogado: Alessandro Torres Datte (OAB: 11452/MS) - Advogado: Raissa Tuyanne Gomes de Almeida (OAB: 8998/AM) - Advogado: Igos Alves da Costa (OAB: 9621/AM) - Advogado: Nelson Willians Fratoni Rodrigues (OAB: 3600A/AC)

0706622-23.2018.8.01.0001/50001 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Eva Evangelista - Embargante: Thiago Xavier de Andrade - Embargado: Estado do Acre - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora." - Advogado: Thiago Xavier de Andrade (OAB: 15505/PB) - Proc. Estado: Neyaria de Souza Pereira (OAB: 3502/AC)

0706961-16.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Luis Camolez - Apelante: Banco do Brasil S/A - Apelante: Divina Acessórios LTDA - Apelado: Divina Acessórios LTDA - Apelado: Banco do Brasil S/A - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, rejeitar a preliminar de ausência de dialeticidade recursal e no mérito dar provimento parcial ao Recurso de Divina acessórios LTDA e negar provimento ao Recurso do Banco do Brasil S/A, nos termos do voto do Relator." - Advogado: Rafael Sganzerla Durand (OAB: 3594/AC) - Advogado: Nelson Willians Fratoni Rodrigues (OAB: 3600/AC) - Advogada: Ilse Franco Vogth (OAB: 3419/AC) - Advogado: Fábio Salomão Silva (OAB: 3030/AC) - Advogada: Ilse Franco Vogth (OAB: 3419/AC) - Advogado: Fábio Salomão Silva (OAB: 3030/AC) - Advogado: Rafael Sganzerla Durand (OAB: 3594/AC) - Advogado: Nelson Willians Fratoni Rodrigues (OAB: 3600/AC)

0708781-41.2015.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Chayanne Lopes de Oliveira - Apelado: Banco Bradesco S/A - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator." - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC) - Advogada: VANESSA FANTIN MAZOCA DE ALMEIDA PRADO (OAB: 214894/SP) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogado: Mauro Paulo Galera Mari (OAB: 3731/AC) - Advogada: Andréia Regina Pereira Nogueira (OAB: 3979/AC) - Advogado: Pollyana Joaquim Moraes Costa (OAB: 18792/MT)

0712160-87.2015.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Luis Camolez - Apelante: Carlos Fábio Alves Monteiro - Apelante: Leal do Brasil Incorporadora Ltda - (Condomínio Reserva do Bosque) - Apelado: Leal do Brasil Incorporadora Ltda - (Condomínio Reserva do Bosque) - Apelado: Carlos Fábio Alves Monteiro - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada e no mérito dar parcial provimento a ambos os Recursos, nos termos do voto do Relator." - Advogado: Luiz Henrique Coelho Rocha (OAB: 3637/AC) - Advogado: José Rizkallah Júnior (OAB: 6125B/MS) - Advogado: José Rizkallah Júnior (OAB: 6125/MS) - Advogado: Luiz Henrique Coelho Rocha (OAB: 3637/AC)

0712937-72.2015.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Luis Camolez - Apelante: Moacir Nascimento - Apelado: Manamar Pousada - Apelado: Booking.com Brasil Serviços de Reservas de Hotéis Ltda - Apelado: Citibank S/A - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva do apelado Citibank S/A e no mérito negar provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator." - Advogada: Leila Gorette de Souza Silva (OAB: 4018/AC) - Advogado: Roberto Barreto de Almeida (OAB: 3344A/AC) - Advogado: Renato Cesar Lopes da Cruz (OAB: 2963/AC) - Advogado: DANIEL BLANQUES WIANA (OAB: 22123/PE) - Advogado: Jessé Onofre de Oliveira (OAB: 36076/PE) - Advogado: Marcelo Neumann (OAB: 110501/RJ) - Advogado: Luiz Henrique O. do Amaral (OAB: 52759/RJ) - Advogado: Patricia Shima (OAB: 125212/RJ) - Advogado: CATARINA OLIVEIRA DE ARAUJO COSTA BRAGA (OAB: 109085/RJ) - Advogado: Edson Antônio Sousa Pinto (OAB: 4643/RO) - Advogado: Ana Carolina Rodrigues Teixeira Zanin (OAB: 3534/AC) - Advogada: Virginia Medim Abreu (OAB: 2472/AC) - Advogada: Karina de Almeida Batistuci (OAB: 3400/AC)

0713998-60.2018.8.01.0001 - Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Eva Evangelista - Remetente: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Requerente: Defensoria Pública do Estado do Acre - Requerido: Estado do Acre - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, pela improcedência do Reexame Necessário nos termos do voto da Relatora." - D. Pública: Flavia do Nascimento Oliveira (OAB: 2493/AC) - Proc. Estado: Paulo Jorge Silva Santos (OAB: 4495/AC)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

0715393-29.2014.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: Sebastião Afonso Macedo Viana Neves - Apelado: S/A O Estado de São Paulo - (Jornal O Estadão) - Adiado. "Após o Relator votar negando provimento ao Recurso requereu vista dos autos a Desembargadora Eva Evangelista, se reservando a votar após o voto vista a Desembargadora Denise Bonfim." - Advogado: Gomercindo Clovis Garcia Rodrigues (OAB: 1997/AC) - Advogado: Kaio Marcellus de Oliveira Pereira (OAB: 35080/DF) - Advogado: Odilardo José Brito Marques (OAB: 1477/AC) - Advogado: Mário Sergio Pereira dos Santos (OAB: 1910/AC) - Advogado: Anderson da Silva Ribeiro (OAB: 3151/AC) - Advogado: Erasmo da Silva Costa (OAB: 3940/AC) - Advogado: Geraldo Neves Zanotti (OAB: 2252/AC) - Advogado: Eliésio Pinheiro Mansour Filho (OAB: 2562/AC) - Advogado: Mayara Viana Carvalho (OAB: 3758/AC) - Advogado: Mauricio Joseph Abadi (OAB: 139485/SP) - Advogado: Andre Cid de Oliveira (OAB: 351052/SP) - Advogado: Marcio Bezerra Chaves (OAB: 3198/AC) - Advogado: Marcel Bezerra Chaves (OAB: 2703/AC) - Advogado: Afranio Affonso Ferreira Neto (OAB: 155406/SP)

0800024-15.2018.8.01.0081 - Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des.: Denise Bonfim - Requerente: Ministério Público do Estado do Acre - Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude - Requerido: Município de Rio Branco - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, pela improcedência do Reexame Necessário, nos termos do voto da Relatora." - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho - Procurador: Joseney Cordeiro da Costa

0800179-61.2018.8.01.0002 - Apelação - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Eva Evangelista - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora." - Proc. Estado: Harlem Moreira de Sousa (OAB: 2877/AC) - Promotora: Manuela Canuto de Santana Farhat

1000559-72.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Eva Evangelista - Agravante: Jimmy Barbosa Levy - Agravado: Francisco Antônio Nogueira de Lima - Agravado: Quelian Rodrigues dos Santos e outros - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora." - Advogado: Alex Jesus Augusto Filho (OAB: 314946/SP) - Advogado: Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch (OAB: 26966/DF) - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/RO) - Advogado: Rodrigo Costa de Oliveira (OAB: 3538/AC) - Advogado: Roberto Duarte Júnior (OAB: 2485/AC) - Advogado: Rodrigo Costa de Oliveira (OAB: 3538/AC)

1000564-94.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Denise Bonfim - Agravante: M. de R. B. - Agravado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, julgar prejudicado o agravo nos termos do voto da Relatora." - Proc. Município: Joseney Cordeiro da Costa (OAB: 2180/AC) - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho

1000646-44.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Eva Evangelista - Agravante: Jorgete Alves Pereira e outro - Agravado: Banco Panamericano S.A. - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora." - Advogado: Raphael Beyruth Borges (OAB: 2852/AC)

1000705-16.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Denise Bonfim - Agravante: Município de Rio Branco - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora. Com destaque no voto da Desembargadora Waldirene Cordeiro que assim votou, em respeito a Teoria do Fato Consumado." - Proc. Município: Joseney Cordeiro da Costa (OAB: 2180/AC) - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho

1000823-60.2017.8.01.0000 - Mandado de Segurança - Mâncio Lima - Relator: Des.: Luís Camolez - Impetrante: M. I. dos S. R. da S. e outro - Litis Passivo: C. B. L. e outro - Impetrado: J. de D. da V. Ú C. da C. de M. L. - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, denegar a segurança, nos termos do voto do Relator." - Advogada: Josimeire Teixeira Pereira (OAB: 363957/SP) - AdvDativo: Josandro Barboza Cavalcante (OAB: 4660/AC)

1000865-41.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Eva Evangelista - Agravante: E. do A. - Agravado: K. K. B. da S. (Representado por sua mãe) C. da C. B. - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora." - Proc. Estado: Maria Eliza Schettini Campos Hidalgo Viana (OAB: 2567/AC) - D. Pública: Juliana Marques Cordeiro (OAB: 238475/SP)

Os pronunciamentos dos Desembargadores, do Procurador de Justiça e advogados constam nas mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal, nos termos do Provimento n.º 01/2012, do Conselho da Magistratura. Não havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão às 10h41min. E, para constar, eu, Luís Camolez, Bel.ª Renata Lucia Cardoso Gomes de Oliveira, Secretária da 1ª Câmara Cível, lavrei a presente que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Presidente.

Luís Camolez  
Desembargador Luís Camolez  
Presidente da 1ª Câmara Cível

Publicadora) no DJE Nº 6459 de 03/05.

Datado de 30, 10, 2019

Denise Bonfim